

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORIA DO PET PSICOLOGIA

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial (PET), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – PROGRAD/UFES, no uso das atribuições previstas na Portaria 976 de 2010, alterada pela Portaria 343 de 2013, do MEC, comunica a abertura das inscrições de processo seletivo para Tutor/a do Grupo **PET Psicologia**. Será aberta 01 (uma) vaga, sem lista de suplência, a qual vigorará a partir de novembro de 2024. As atribuições, atividades e valores da bolsa estão descritos no [Manual de Orientações Básicas do PET](#), e na Resolução CEPE/UFES Nº22/2019, disponíveis no site do MEC e nos sites da Ufes (*prograd.ufes.br* e *pet.ufes.br*). A legislação que organiza os grupos PET pode ser encontrada [aqui](#).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se aqueles/as que preencherem os seguintes critérios:

- I. Pertencer ao quadro permanente da UFES em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor/a e, excepcionalmente, de mestre, desde que não haja inscrição de doutores/as e seja devidamente justificado e aprovado pelo CLAA;
- III. Estar lotado/a em um dos seguintes departamentos da UFES: **Departamento de Psicologia** ou **Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento**;
- IV. Comprovar atuação efetiva e continuada no curso de graduação de Psicologia nos três anos anteriores à publicação do presente edital;
- V. Comprovar participação em atividades de pesquisa nos três anos anteriores à publicação do presente edital;
- VI. Comprovar participação em atividades de extensão nos três anos anteriores à publicação do presente edital.

1.1.1. O período das atividades comprovadas nos itens IV e V não necessita ser ininterrupto, mas tem que cumprir o mínimo de 6 meses, de tal modo que professores/as que

tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos/as de concorrer e/ou exercer a tutoria;

1.1.2. A não comprovação do conjunto dos critérios estabelecidos no item 1.1 implicará no indeferimento da inscrição;

1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas entre os dias **09/09/2024 e 10/09/2024**;

1.3 As inscrições serão realizadas mediante a autuação de processo digital pelo LEPISMA, da seguinte maneira:

- a) Tipo de documento: Processo digital;
- b) Unidade de Procedência: Departamento de lotação do/a interessado/a;
- c) Tipo de interessado: Servidor;
- d) Interessado: Servidor/a proponente;
- e) Assunto: Nível 1: Administração Geral; Nível 2: Pessoal; Nível 3: Recrutamento e Seleção; Nível 4: Exames de Seleção...; Nível 5: Constituição de bancas examinadoras...
- f) Resumo do assunto: Inscrição no Edital Prograd nº **13/2024** – Seleção de Tutoria para o **PET Psicologia**;
- g) Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital Prograd nº **13/2024** – Seleção de Tutoria para o **PET Psicologia**;
- h) Após autuar o processo, na aba peças, acrescentar os seguintes documentos:
 - o Ficha de Qualificação Funcional do/a candidato/a emitida pela UFES e obtida em servidor.ufes.br;
 - o Tabelas de Pontuação (Anexo II) das atividades constantes no Extrato do Currículo Lattes e/ou na Ficha de Qualificação Funcional do/a candidato/a, **PREENCHIDAS OBRIGATORIAMENTE PELO CANDIDATO(A)**, contendo a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação de estudantes, participação em conselhos acadêmicos, entre outras, realizadas no **último triênio anterior à data de publicação do presente edital**, correspondendo aos últimos seis semestres letivos (**2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2 e 2024/1**).

O documento deve conter, em anexo, cópia do Extrato do Currículo Lattes atualizado do/a candidato/a. Serão consideradas as atividades realizadas **nos semestres letivos de 2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2 e 2024/1**, que constarem no Extrato do Currículo Lattes e/ou na Ficha de Qualificação Funcional do/a candidato/a apresentados no ato da inscrição;

- o Plano de trabalho a ser implementado no grupo PET em questão (até três laudas);
- o Relatório de informações para progressão docente obtido em docente.ufes.br;
- o Declaração de conhecimento das normas que regem a atividade de Tutoria de grupo PET e de aceite das normas contidas neste Edital (data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção) (Anexo I preenchido);
- o Declaração, redigida pelo/a candidato/a, de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente após ser selecionado/a no edital e cadastrado/a no sistema do SIGPET;
- o Arquivo com informações do nome completo, e-mail, celular e telefone fixo do/a candidato/a.

i) Após toda documentação inserida, na aba tramitar, selecionar como destino da tramitação a Diretoria de Apoio Acadêmico-PROGRAD, inserir o despacho e enviar.

1.4 As inscrições serão homologadas, a partir da verificação de entrega de toda documentação exigida e do atendimento das condições especificadas no item 1 do presente edital. O resultado da homologação das inscrições será informado por e-mail aos/às candidatos/as, além de ser disponibilizado no sítio: www.prograd.ufes.br.

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1. No plano de trabalho o/a candidato/a deverá detalhar seus conhecimentos sobre o funcionamento dos grupos PET de acordo com as orientações gerais do programa, e sobre as formas de funcionamento dos grupos PET/UFES e do PET **Psicologia**;

2.2. O Plano de trabalho deverá ser detalhado quanto à forma de orientação do grupo e quanto às práticas para assegurar a aprendizagem tutorial no tocante ao ensino, à pesquisa e à

extensão, que levem o PET a contribuir para a solução de problemas da sociedade e na melhoria dos respectivos cursos de graduação, tendo em vista a especificidade de cada grupo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de três etapas:

- I. Avaliação do Plano de Trabalho entregue no ato de inscrição pelo/a candidato/a;
- II. Entrevista individual com o/a candidato/a;
- III. Análise e aferição da pontuação alcançada no Anexo II, de acordo com as atividades realizadas constantes no Extrato do Currículo Lattes e/ou na Ficha de Qualificação Funcional apresentados no ato da inscrição pelo/a candidato/a.

3.2. A avaliação do plano de trabalho apresentada por escrito pelo/a candidato/a tem caráter eliminatório e classificatório. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma nota única, entre 0 e 100 (zero e cem), para cada candidato/a. Será considerado eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) no plano de trabalho. Deve-se utilizar uma casa decimal com arredondamento;

3.3. Constituirão critérios para a avaliação do plano de trabalho:

- Clareza e relevância nos objetivos apresentados no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Consistência na metodologia apresentada no plano de trabalho (até 20 pontos);
- Viabilidade de realização da proposta apresentada no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Adequação do cronograma apresentado no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Relevância das atividades propostas aos/às bolsistas discentes articuladas à formação profissional em Psicologia (até 10 pontos);
- Aderência das propostas do Plano de Trabalho à linha de trabalho que o grupo PET Psicologia vem desenvolvendo no último triênio (até 20 pontos);
- Relevância das propostas inovadoras, considerando as atividades atualmente desenvolvidas pelo grupo PET **Psicologia/UFES**, para o crescimento do grupo e para o alcance dos princípios e objetivos do Programa de Educação Tutorial estabelecidos nos Art. 2 e 3 da Portaria MEC no. 976/2010 (até 20 pontos).

3.4 A entrevista com a Comissão de Seleção terá duração máxima de 90 minutos, será realizada em sessão pública **presencial**, sendo vedada apenas a presença dos/as demais candidatos/as;

- I. O/A candidato/a responderá a perguntas formuladas pelos membros da Comissão de Seleção sobre o plano de trabalho entregue no ato da inscrição e sobre temas constituintes do Programa PET, bem como esclarecimento de outras dúvidas;
- II. A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - o Conhecimento do/a candidato/a sobre o funcionamento e a proposta do Programa de Educação Tutorial (PET) (até 10 pontos);
 - o Conhecimento do/a candidato/a sobre o funcionamento do PET na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (até 20 pontos);
 - o Conhecimento do/a candidato/a sobre o funcionamento e as atividades atualmente desenvolvidas pelo PET **Psicologia/UFES** (até 20 pontos);
 - o Consistência na defesa do Plano de Trabalho (até 30 pontos);
 - o Clareza na exposição das respostas às perguntas realizadas pela Comissão (até 20 pontos).
- III. A entrevista será avaliada de forma coletiva pela comissão examinadora que atribuirá uma nota única, entre 0 e 100 (zero e cem), com uma casa decimal com arredondamento, para cada candidato/a;
- IV. A entrevista será gravada em áudio para fins de registro, a qual poderá ser utilizada pelos membros da comissão, seja na avaliação inicial ou na reavaliação, em caso de recurso.

3.5 O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar, via Lepisma, uma cópia assinada do Anexo II¹ deste edital, juntamente com os demais documentos exigidos para a seleção de tutor(a). A pontuação das atividades realizadas pelo/a candidato/a e constantes no Extrato do Currículo Lattes e/ou na Ficha de Qualificação Funcional do/a candidato/a será feita de acordo com as Tabelas de Pontuação apresentadas no Anexo II deste Edital e preenchidas pelo/a candidato/a. O período máximo de abrangência da produção de todos os itens a serem valorados nas Tabelas de Pontuação do Anexo II deverá ser de 3 (três) anos, compreendendo o **último triênio anterior** à

¹ Versão editável disponível em [Anexos](#)

data de publicação do presente edital, correspondente aos semestres letivos de 2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2 e 2024/1. Deve-se utilizar uma casa decimal com arredondamento;

- I. Será atribuída uma nota única para cada candidato/a, com valor máximo de 100 pontos em cada uma das três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão), garantindo um peso igual para as três dimensões. A pontuação final das atividades realizadas pelo/a candidato/a e constantes nas Tabelas de Pontuação do Anexo II será obtida através da média aritmética simples da pontuação alcançada em cada uma das três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão);
- II. A comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão se dará por meio da verificação do Extrato do Currículo Lattes e da Ficha de Qualificação Funcional do/a candidato/a, ambos entregues no ato de inscrição.

3.6 A Nota Final do/a candidato/a será obtida através da média aritmética das notas individuais do/a candidato/a em cada uma das três etapas do processo seletivo, sendo selecionado/a o/a candidato/a com a maior Nota Final, o/a qual será classificado/a em primeiro lugar. Deve-se utilizar uma casa decimal com arredondamento. Havendo empate na pontuação de 2 ou mais candidatos/as, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Maior nota no plano de trabalho;
- II. Maior nota na pontuação do Anexo II;
- III. Maior tempo de vínculo com a UFES como docente de magistério superior.

4. DO CRONOGRAMA

As etapas do Processo Seletivo para Tutor/a do Grupo PET **Psicologia** serão realizadas conforme calendário a seguir:

| ETAPAS DA SELEÇÃO | DATA | LOCAL |
|---|---------------|--|
| Divulgação do Edital | 28/08/2024 | Site da Prograd |
| Inscrições | 09 e 10/09/24 | Sistema de Protocolo Lepisma Até as 23:59 horas |
| Resultado da homologação das inscrições | 12/09/2024 | Site da Prograd E e-mail dos Candidatos |
| Entrevista individual (Entre 14h e 17h) | 16 e 17/09 | Local presencial a definir |
| Divulgação do Resultado | 18/09/2024 | Site da Prograd E e-mail dos Candidatos Até 23:59 horas |
| Prazo para Recursos | 19/09/2024 | Sistema de Protocolo Lepisma Até as 23:59 horas |
| Divulgação do Resultado Final | 20/09/2024 | Site da Prograd E e-mail dos Candidatos |

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de pessoal nº 039 – GAB/PROGRAD/UFES, 30 de julho de 2024, é constituída por:

- I. (Presidente) Júlia Bellia Margoto - Siape 2429450 - Representante Docente CLAA e tutora do PET Conexões Administração/UFES;
- II. (Membro) Diogo Schiavinatto - Matrícula 2021201356 - Discente Membro do CLAA
- III. (Membra) Bruna Silva Santos - Siape 1856652 – Representante da Propaes no CLAA

5.2 Após a divulgação do resultado final, o/a candidato/a aprovado/a deverá entrar em contato com o DAA/PROGRAD para as providências administrativas necessárias;

5.3 A inscrição no processo seletivo implica o aceite das normas deste edital;

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção que poderá consultar a Pró-reitoria de Graduação.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

Prof. Dra. Júlia Bellia Margoto
Presidente
Tutora do PET Conexões de Administração

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Eu, _____, docente do Curso de Graduação em _____
_____ declaro, sob pena de desclassificação,
que tenho conhecimento de todas as diretrizes e normas que regem as atividades de
Tutor(a) do Programa PET, bem como declaro aceitar as Normas contidas no Edital
xxxxx me disponibilizando a iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente
após ser selecionado(a) e cadastrado(a).

Vitória, de de 2024.

Assinatura

**TABELAS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
PELO/A CANDIDATO/A CONSTANTES NO EXTRATO DO
CURRÍCULO LATTES E/OU NA FICHA DE QUALIFICAÇÃO
FUNCIONAL DO/A CANDIDATO/A**

(São válidos os pontos dos últimos 3 anos - correspondendo aos últimos seis semestres letivos 2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2 e 2024/1)

TABELA 1. ATIVIDADES DE ENSINO – ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS ACADÊMICOS

| ATIVIDADE | MODO | PONTOS | LIMITE | VALOR ATRIB. |
|---|-------------------------|--------|--------|--------------|
| Docência em curso de graduação de Psicologia | por disciplina/semestre | 5,0 | 30,0 | |
| Coordenação de projeto de ensino | por semestre | 2,0 | 12,0 | |
| Coordenação de curso de graduação de Psicologia | por semestre | 2,0 | 12,0 | |
| Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Psicologia. Caso seja coordenador/a de curso, neste período, só será pontuada a coordenação de curso. | por semestre | 1,0 | 6,0 | |
| Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPE (ou órgão equivalente) | por semestre | 1,0 | 6,0 | |
| Membro de Colegiado de curso de Psicologia. Caso seja coordenador/a de curso, neste período, só será pontuada a coordenação de curso. | por semestre | 1,0 | 6,0 | |
| Membro de Comissão vinculada ao colegiado de curso de Psicologia | por semestre | 1,0 | 6,0 | |
| Orientação de aluno em Projeto de Ensino, bolsista ou não, com registro institucional, e/ou monitoria, bolsista ou não, com registro institucional. (Caso coordene projeto e oriente, considerar apenas a maior pontuação). | por aluno/semestre | 2,0 | 12,0 | |
| Orientador de trabalho de conclusão de curso | por trabalho | 1,0 | 10,0 | |
| SUBTOTAL | | | | 100,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS | | | | |

TABELA 2. ATIVIDADES DE PESQUISA E DE PÓS GRADUAÇÃO

| ATIVIDADE | MODO | PONTOS | LIMITE | VALOR ATRIB. |
|---|-------------------------|--------|--------|--------------|
| Coordenador/a de projeto de pesquisa registrado na PRPPG | por semestre/projeto | 1,0 | 6,0 | |
| Docência em curso de Pós-graduação | por disciplina/semestre | 3,0 | 18,0 | |
| Orientação de dissertação de mestrado concluída | por dissertação | 2,0 | 10,0 | |
| Orientação de tese de doutorado concluída | por tese | 3,0 | 15,0 | |
| Orientação de aluno/a, bolsista ou não, em projeto de pesquisa com registro institucional | por aluno/semestre | 2,0 | 12,0 | |
| Produção técnica com registro de patente | por patente | 2,0 | 6,0 | |
| Autoria de livro especializado em Editora com conselho editorial. | por livro | 2,0 | 8,0 | |
| Organização ou tradução de Livro especializado | por livro | 1,0 | 3,0 | |
| Autoria/ coautoria de artigo científico publicado em periódico nacional | por artigo | 2,0 | 10,0 | |
| Autoria/ coautoria de artigo científico publicado em periódico internacional | por artigo | 3,0 | 9,0 | |
| Autoria/coautoria de trabalho completo apresentado em Congresso | por trabalho | 1,0 | 3,0 | |
| SUBTOTAL | | | | 100,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS | | | | |

| TABELA 3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO | | | | |
|--|-------------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| ATIVIDADE | MODO | PONTOS | LIMITE | VALOR ATRIB. |
| Coordenação de projeto ou programa com registro na Proex/UFES | por projeto/ programa | 3,0 | 30,0 | |
| Sub-coordenação de projeto ou programa com registro na Proex/UFES | por projeto/ programa | 1,0 | 10,0 | |
| Funções de administração ou de representação na gestão da Extensão na UFES | por ano | 2,0 | 6,0 | |
| Curso de Extensão ministrado, com registro na Proex/UFES | por curso | 2,0 | 20,0 | |
| Coordenação/subcoordenação de evento ou curso de extensão com registro na Proex/UFES | por evento | 1,0 | 10,0 | |
| Integrante de equipe organizadora/executora de programa, projeto, evento ou curso de extensão com registro na Proex/UFES | por evento/curso | 0,5 | 4,0 | |
| Participação como professor/a em minicurso ou como palestrante em eventos de extensão registrado na Proex/UFES | por minicurso/ palestra | 1,0 | 10,0 | |
| Membro de comissão, grupo de discussão, bancas avaliadoras de ações de extensão ou similares | por atividade | 1,0 | 10,0 | |
| | | | SUBTOTAL | 100,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS | | | | |

Vitória, 28 de agosto de 2024

Assinatura dos Avaliadores

ORIENTAÇÕES:

1. Serão pontuadas somente as disciplinas formalmente incluídas no relatório docente para progressão, presente em docente.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 27/08/2024 às 18:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/978994?tipoArquivo=O>